



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 013

Processo nº 154/2021

Rubrica

São João do Paraíso (MA), 11 de novembro de 2021

Ao Senhor(a)

IRLENI DA SILVA MARINHO

Secretária Municipal de Cultura

Nesta

Senhora Secretária,

Pelo presente expediente, informo que existe disponibilidade orçamentária e rubrica para ocorrer com a despesa requisitada nos autos do processo administrativo **154/2021**, que tem por objeto a finalidade minimizar os impactos sociais e econômicos sofridos pelos trabalhadores de cultura, grupos, coletivos, espaços e territórios culturais devido a pandemia pela Covid-19, premiando projetos de **ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS** que se enquadrem nos objetivos propostos pelo Art.2º, inciso III da Lei Aldir Blanc direcionadas ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos de produção, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produção audiovisual, e manifestações culturais de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de São João do Paraíso/MA.

Classificação orçamentária e financeira dos recursos:

ORGÃO	02 11 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO
UNIDADE	01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO
AÇÃO	13.392.0052.2052.0000 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.50.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes deste processo administrativo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Jorge Henrique Ribeiro Guerra

CRC nº 013929/0-6-MA

Contador Geral